

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.030/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado no artigo 1º do Decreto nº 4.020/2017, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A Senhora Daniele Marques de Menezes, portadora do RG. nº 6.914.985-5, a exercer o cargo de Conselheira Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, Gestão 2016/2020, em caráter eventual, enquanto durar os 30 dias de férias da Conselheira Tutelar Senhora Ana Paula Iotti”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 03 de Maio de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B7B350C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/05/2017. Edição 1251

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>